



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Daniel Paes Araújo Marsili - Interino
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Emmanuel Dante Soares Pereira - Interino
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Renilda Nascimento da Costa
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Macapá, 27 de agosto de 2025.

(Assinado eletronicamente)
 ELDREN SILVA LAGE
 Diretor-Presidente/HEMOAP
 Decreto n.º 013/2023

Protocolo 117144

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 117/2025-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n.º 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 6610, de 16 de Junho de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.3237.0015/2025-CIIC-IEPA de 27 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições para o processo seletivo do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IEPA, Modalidade PIBIC/CNPq e PIBIC/IEPA, referente ao ciclo 2025/2026.

Art. 2º Justificativa: A medida tem por objetivo ampliar a participação de mais pesquisadores e assegurar maior participação da comunidade acadêmica, ampliando a concorrência e garantindo a qualidade científica dos projetos selecionados, bem como a execução integral das cotas de bolsas disponíveis (20). Ressalta-se que, em razão da prorrogação, a vigência das bolsas e o desenvolvimento dos projetos de IC ocorrerão no período de outubro/2025 a agosto/2026, totalizando 11 (onze) meses de atividades.

Art. 3º Período de inscrições: As inscrições estarão abertas de 01/09/2025 até 25/09/2025, tempo suficiente para preparação de propostas.

Art. 4º Cronograma atualizado:

ATIVIDADES	NOVOS PRAZOS
Período de Inscrição	01/09/2025 até 25/09/2025
Primeira Etapa: Divulgação das inscrições homologadas pelo CIIC	Até 29/09/2025
Segunda Etapa: Avaliação pelo Comitê Externo e/ou CIIC (Resultado Preliminar)	Até 03/10/2025
Pedidos de Reconsideração	06/10/2025 a 07/10/2025
Resultado da Reconsideração	08/10/2025
Divulgação do Resultado Final da Seleção	09/10/2025
Implementação das Bolsas	Outubro/2025
Assinatura do Termo de Aceite/Compromisso	10/10/2025 a 13/10/2025
Reunião com participação dos membros do CIIC, orientadores e orientandos (bolsistas)	30/10/2025

Art. 5º Disposições finais: As demais condições estabelecidas no Edital PIBIC Nº 01/2025 - IEPA permanecem inalteradas.

Recomenda-se ampla divulgação junto aos Núcleos de

Pesquisa do IEPA, Grupos de Pesquisa, Pesquisadores do Instituto e estudantes elegíveis.

Dúvidas poderão ser encaminhadas ao Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC) pelo e-mail: pibic@iepa.ap.gov.br, com cópia para o Coordenador do CIIC: admilson.m.torres@gmail.com.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 27 de Agosto de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
 Diretora - Presidente Interina

Protocolo 117180

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 104/2025 - JUCAP DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o processo de Nº 25/025.235-0, nomear para Tradutor **ad hoc** a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO FERNANDES E FERNANDEZ SALAZAR**, brasileira, com formação acadêmica Bacharel em **Administração**, pós graduada em **Comércio Exterior**, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1319- Bairro Central Aptº D, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do documento sendo este, **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** em nome de **ZUMARA CAMILLE SANTOS** do idioma Francês para o idioma Português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
 Presidente/JUCAP

Protocolo 117116

PORTARIA Nº 105/2025 - JUCAP DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual